



**PROCESSO N.º : 63.280-5/2023**  
**ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GESTOR : FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO – ex-Prefeito  
Municipal de Luciara/MT (gestão 2017/2020)**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### **DESPACHO**

Considerando o Relatório Técnico Conclusivo<sup>1</sup> proferido pela 4<sup>a</sup> Secretaria de Controle Externo (Secex), encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos dos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT).

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Doc. 544650/2024.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

